



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDUTO/MG

RESOLUÇÃO Nº 03, de 11 de Janeiro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Março de 2023, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8069/1900 e pela Lei Municipal n.º 595/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as mudanças na Lei Municipal nº595/2021 referente as exigências para candidatura dos membros, retirando os 02 (dois) anos de experiência e as 360(trezentos e sessenta) horas de curso, seguindo de acordo com Resolução do CONANDA nº 231/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maryane Leite Emiliano

Presidente

Reduto, 13 de Março de 2023